



ATA DO PREGÃO N.º 31/2017, PROCESSO N.º 058/2017 – CREDENCIAMENTO, ANÁLISE DE PROPOSTAS, LANCES VERBAIS, NEGOCIAÇÃO DIRETA, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.

Às treze horas e trinta minutos do dia treze do mês de setembro de dois mil e dezessete, na sede da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente, sito à Rua Prudente de Moraes nº 850, fizeram-se presentes os membros da Equipe de Apoio do Pregão, designados pela Portaria nº 2701, de 1º de setembro de 2017, sendo Mariani Dias Souza como Pregoeira, Ailton Rodrigues e Clarice Santos de Paula, como equipe de apoio e autoridade competente, com a finalidade de conduzir os trabalhos para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE PNEUS NOVOS, ACESSÓRIOS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE**, cujo edital resumido foi publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 26 de agosto de 2017, Poder Executivo, Seção I, página 127, Jornal Folha de São Paulo, edição do dia 26 de agosto de 2017, Ribeirão, cotidiano B6, Jornal Diário da Franca de 26 de agosto de 2017, página 19 e afixado no átrio da municipalidade em 26 de agosto de 2017. No horário definido no Edital (13h30) a Pregoeira deu como aberta a Sessão Pública de realização do Pregão, procedendo-se inicialmente ao período de **identificação/ credenciamento** da empresa licitante e seu respectivo representante legal. Apresentaram os devidos elementos necessários à participação no certame as empresas **J. KAR LTDA – ME**, representante a Sra. Pauliane Aparecida Barbosa Oliveira, portadora do RG nº: MG-4.734.005 e do CPF nº: 076.611.036-21, **LEONARDO APARECIDO TOSTE – ME**, representante o Sr. Leonardo Aparecido Toste, portador do RG nº: 40.358.642 e do CPF nº: 217.710.858-60, **SINVAL ANTONIO DE SENE – ME**, representante o Sr. Sinval Antonio de Sene, portador do RG nº: 9.154.392-7 e do CPF nº: 981.352.108-25, **MUNDIAL PNEUS ITABERÁ – EIRELI – EPP**, representante o Sr. Harley Santos, portador do RG nº: 27.362.086 e do CPF nº: 270.204.098-57, **COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A**, representante o Sr. Euripedes de Oliveira Santos, portador do RG nº: 26.654.145 e do CPF nº: 153.823.578-11. A Pregoeira verificou o atendimento das condições estabelecidas para o credenciamento por parte das empresas participantes. Prosseguindo, a Pregoeira recebeu os envelopes contendo as propostas e a documentação das licitantes, iniciando imediatamente, as aberturas dos **envelopes contendo as propostas de preços**, determinando os



representantes credenciados presentes a avaliação e rubrica das propostas de preços apresentadas. Após a análise das propostas de preços apresentadas, tendo como base de avaliação as determinações editalícias, a pregoeira determinou as propostas aptas à participação no certame. Da análise preliminar efetuada pela pregoeira verificou-se que as propostas apresentadas pela licitante atendeu aos requisitos editalícios. Exceto as empresas: **COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA, LEONARDO APARECIDO TOSTE ME E SINVAL ANTONIO SENE ME**, que não constaram os modelos dos itens nas propostas de preços, vicio este sanável conforme clausula 6.3.5. Se algum documento apresentar falha não sanável na sessão acarretará a **inabilitação** do licitante; Registra-se que, não obstante a conferência procedida, fica as licitantes responsáveis por fornecer produtos, que atendam todas as especificações exigidas, que apresentem boa qualidade, sob pena das sanções previstas em Edital e seus anexos. As propostas tiveram as seguintes classificações com os seguintes valores finais: **(conforme tabela em anexo)**. Saliente-se que os valores finais ofertados mostram-se inferiores aos custos máximos admitidos no mercado. Encerrada as negociações para obtenção do menor preço dos produtos/serviços a serem fornecidos ao município, foram abertos os **envelopes das documentações** das licitantes classificadas em 1º lugar, os documentos foram considerados regulares conforme exigências do edital, portanto, julgadas habilitadas a prosseguir no certame. Finalizada a etapa competitiva e habilitada as empresas ofertantes dos menores preços. A pregoeira declarou oficialmente vencedoras as empresas: (conforme tabela em anexo). Saliente-se que empresa **LEONARDO APARECIDO TOSTE ME** não consta em seu cartão de CNPJ e na certidão negativa de débitos municipais o ramo de atividade pertinente ao objeto licitado **45.30-7-02 – Comercio atacado de pneumáticos e câmaras de ar,** mas consta em ambas o **47.44-0-99 Comercio varejista de materiais de construção em geral** como atividade econômica principal, Declarada desde já inabilitada por não enquadrar no ramo de atividade do objeto do certame. Afirma-se que os preços ofertados estão dentro dos limites estabelecidos pela Administração no edital de pregão presencial 31/2017. A pregoeira notificou as empresas vencedoras para apresentar os catálogos dos itens que venceram. A licitante **LEONARDO APARECIDO TOSTE ME**, declara a intenção de apresentar recurso, com alegação de: “que seu contrato social consta **Auto peças no ramo de atividade, afirma que auto peças engloba pneus, baterias, lubrificantes e peças em geral, sendo que a mesma tem contrato com outras municipalidades**”. Nada mais havendo,



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

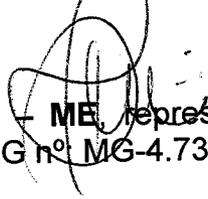
Fls nº _____

foi lavrada a presente. Ata que lida e achada conforme vai por todos devidamente assinada.


MARIANI DIAS SOUZA - Pregoeira

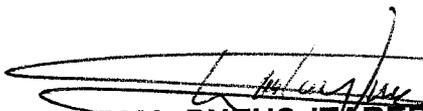

AILTON RODRIGUES - Autoridade Competente


CLARICE SANTOS DE PAULA - Equipe de Apoio


J. KAR LTDA - ME, representante a Sra. Pauliane Aparecida Barbosa Oliveira, portadora do RG nº MG-4.734.005 e do CPF nº: 076.611.036-21


LEONARDO APARECIDO TOSTE - ME, representante o Sr. Leonardo Aparecido Toste, portador do RG nº: 40.358.642 e d CPF nº: 217.710.858-60


SINVAL ANTONIO DE SENE - ME, representante o Sr. Sinval Antonio de Sene, portador do RG nº: 9.154.392-7 e do CPF nº: 981.352.108-25


MUNDIAL PNEUS ITABERA - EIRELI - EPP, representante o Sr. Harley Santos, portador do RG nº: 27.362.086 e do CPF nº: 270.204.098-57


COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A., representante o Sr. Euripedes de Oliveira Santos, portador do RG nº: 26.654.145 e do CPF nº: 153.823.578-11